



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024.

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2024.

REISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de preços para futuros eventuais fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor lance unitário

MODO DE DISPUTA: Aberto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h50min do dia 23/10/ 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: As 9h00min do dia:23/10/2024.

ESCLARECIMENTOS E IMPUNÇÕES: Até as 17h00min do dia: 18/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br. “Acesso Identificado”

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites:www.arinos.mg.gov.br. link fundação Municipal – licitações. Informações (38) 3635.1090 ou e-mail: fundacao@arinos.mg.gov.br



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.
LEI 14.133/2021.

PREÂMBULO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARINOS-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. nº. 18.650.424/0001-67, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRONICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pelo Decreto Municipal 2.387/2022, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características: As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1-O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação- em todas as suas fases.

1.1.1-Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde de Arinos/MG e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 249/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a "Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica www.bnc.org.br.

1.1.2-Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido no preâmbulo deste Edital desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2-DO OBJETO.

2.1-Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, nas quantidades e especificações do **Anexo I** Termo de Referência.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

2.2-As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Fundação à aquisição parcial ou total.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3-ÁREA SOLICITANTE.

3.1-Secretaria Executiva.

4- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO.

4.1- O edital encontra-se disponível na internet, nos sites www.arinos.mg.gov.br. link fundação Municipal – licitações e www.bnc.org.br ou, ainda, poderá ser obtido gratuitamente à cópia na sala de licitações, 07:30h00min às 11:30h00min, e das 13:00min às 17:h00min, para maiores informações no telefone: (38) 3635-1582.

4.1.1- As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.arinos.mg.gov.br. link fundação Municipal – licitações e www.bnc.org.br, bem como as publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.1.2- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail fundacao@arinos.mg.gov.br, www.bnc.org.br, informações no telefone (38) 3635-1582, em até 03 (três) dia útil antes da data marcada para abertura das propostas no horário de expediente das 07:30h00min às 11:30h00min, e das 13:00min às 17:h00min.

4.1.3-As respostas da Pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão respondidas em até 02 (dois) dias úteis e encaminhadas por e-mail, ou disponibilizada no site www.arinos.mg.gov.br. link fundação Municipal – licitações

4.1.4-Em até 03 (três) dias útil antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão antes da data marcada para abertura das propostas no horário de expediente das 07:30h00min às 11:30h00min, e das 13:00min às 17:h00min, mediante petição a ser enviada no e-mail: www.arinos.mg.gov.br. link fundação Municipal – licitações, ou www.bnc.org.br.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

4.1.5- A Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.1.6- Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.1.7- As respostas às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, e inseridos na página oficial do município e encaminhado ao impugnante.

5-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAR.

5.1- Poderão participar do presente Pregão Eletrônico, as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

5.2- O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à BNC-Bolsa Nacional de Compras, no site: www.bnc.org.br.

5.3- O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica www.bnc.org.br.

5.4- Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos

5.5- Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do aplicativo, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.6- Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a)-** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b)-** Não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c)-** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d)-** Se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e)-** Estejam em processo de dissolução ou liquidação;



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

- f)-** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g)-** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- h)-** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- i)-** Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.6.1- Empresa em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar da licitação com apresentação positiva da certidão de recuperação judicial ou extrajudicial e apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação

5.6.2-A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste EDITAL.

5.6.3- Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente

5.6.4- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail bnc.org.br

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1- O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio cabendo:

- a)-** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)-** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)-** abrir as propostas de preços;
- d)-** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)-** desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)-** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)-** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)-** declarar o vencedor;
- i)-** receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)-** elaborar a ata da sessão;



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

k)- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l)- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

7 - CREDECIAIMENTO NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS-BNC

7.1- As empresas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

7.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC-Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

7.6- Na ocorrência de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade no uso da senha, cabe ao licitante comunicar, imediatamente, o provedor para bloqueio do acesso.

7.7- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

7.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

8-DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRONICO.

8.1- A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2- Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o valor do item, a marca (marca própria quando for de fabricação própria) e o modelo.

8.2.1- A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

8.2.2- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com no máximo 02(duas) casas decimais.

8.3- O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP;

8.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8- A proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

8.8.1 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.9- A proposta e os lances deverão conter todos os tributos inerentes ao produto/serviço ofertado.

8.10 - As Propostas Comerciais registradas no sistema, pelos licitantes, poderão ser substituídas ou excluídas até a data e horário definido no Edital para sua abertura.

8.11- O licitante classificado, detentor da proposta de menor desconto/valor, deverá encaminhar a Pregoeira, por e-mail: fundacaoarinos@yahoo.com.br, em até 2 (duas) horas após o encerramento da sessão do Pregão, sua Proposta Comercial **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**.

8.11.1-A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

8.11.1.1- descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, constando obrigatoriamente a MARCA e/ou FABRICANTE do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA e/ou FABRICANTE para cada item;

8.12- Preço unitário e preço total, expressos em numeral;

8.12.1- O número do CNPJ deve ser o do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal eletrônica referente ao objeto licitado, indicação essa, indispensável para emissão do termo contratual, empenho da despesa e realização do pagamento, deste edital.

8.13- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.13.1- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

8.13.2- Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.13.3- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do Município de Arinos- MG.

8.13.4- A prorrogação das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.14- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.15- O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.16- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

8.17- O preço do item deverá ser cotado considerando-se a entrega do produto conforme descrito no Termo de Referência, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.18- A proposta de preço deverá ser apresentada conforme exigido no edital.

8.19- Nos itens em que conste em sua especificação algum nome, letra, número ou símbolo que direcione a alguma marca específica, esta não será considerada prioritária, apenas como referência, porém, deverá ser cotado produto de especificação e "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"

9- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1- O critério de julgamento será o de menor preço unitário, Item/lote, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.1.2- Será desclassificada a proposta comercial que:



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

a)-a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018– TCU– Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço inexecutável.

a1)- Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, nos termos do artigo 59, III e §3º, da Lei Federal 14.133/2021.

b)- Não conter preços;

c)-Não se refira à integralidade do objeto;

d)- Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

9.1.3- Se a Pregoeira entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinentes pela Pregoeira.

9.1.4- Caso não seja comprovada a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

9.1.5- Tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, por meio de parecer técnico emitido pela Secretaria solicitante, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pela Pregoeira.

9.1.6- Erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens da planilha de preços serão corrigidos pela Pregoeira.

9.1.7- Serão corrigidos erros formais ou os valores conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer sempre o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão, ou o valor negociado com a Pregoeira, após diligência e anuência do licitante.

9.1.8- Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.

9.1.10-Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

9.2- As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado.

10- PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à pág. 1 deste edital.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

10.2- Informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do Site www.bnc.org.br, opção "Acessar Sistema".

10.3- Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pela Pregoeira, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

10.4- A sessão do pregão será realizada na sala de disputa, onde poderão ser realizados de forma simultânea até 50 (cinquenta) lotes, em razão do quantitativo de lotes e itens licitados, proporcionando agilidade ao processo, devendo o licitante, nesse caso, efetuar lances simultâneos para os lotes em disputa em que houver enviado proposta.

10.5 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

10.6- O licitante deverá acessar o menu Processos de Disputa no campo correspondente, disponível na página inicial do sistema;

10.7- O licitante poderá clicar no ícone "Operações em lotes do processo", e acessar o botão de status de cada lote, para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do maior lance;

10.8- O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.

10.9- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.10- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

10.11- O sistema informará a proposta de maior percentual imediatamente após o encerramento da etapa de lances e identificará o licitante que estiver nas condições de ME ou EPP.

10.12- As etapas seguintes serão realizadas ainda no "Operações em lotes do processo" através da aba "Correspondente".

10.13- Não serão adquiridos produtos que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

10.14- A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor valor via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação;



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

10.15- O licitante detentor do menor valor poderá negociar com a Pregoeira logo que o mesmo clicar no botão “Mensagens”, podendo dar lances no local apropriado;

10.16- Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para a Pregoeira, exclusivamente via Sistema, acessando “Enviar Mensagem”. Essa opção ficará disponível até o momento em que a Pregoeira declarar o licitante vencedor. Todas as mensagens constarão dos históricos das “Atas”.

10.16.1- Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no “Chat Mensagens”;

10.16.2- Quando necessário, a Pregoeira poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos;

10.16.3- Caso persista a necessidade de apresentar documentação necessária à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou do e-mail fundacao@arinos.mg.gov.br no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11- DA ABERTURA DA SESSÃO CLASSIFICAÇÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

11.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.3- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.4- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.5- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.6- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

11.8- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do **SISTEMA ELETRÔNICO**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

11.9 - O lance deverá ser ofertado pelo menor preço item.

11.10- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.11- O licitante somente poderá oferecer lance de inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.13- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.14.1 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.14.2 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.16 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.17 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

12.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.2.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.2.2 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2h00 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.3 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.2.4 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.5 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Fundação Municipal todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.2.6- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.2.7 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.2.8- A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.2.9- Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.2.10- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

12.3-Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

13.1-Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

13.1.1. A documentação de HABILITAÇÃO somente será exigida do licitante vencedor na forma do Art. 63, II da Lei 14.133, de 2021

I- Documentos necessários e suficientes para habilitação jurídica, nos termos dos art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

a)-registro comercial, no caso de empresa individual;

a.1)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

a.2)- No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>

II- Os documentos necessários e suficientes para habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos dos art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

f) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa.

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

IV -Documentos necessários e suficientes para habilitação técnica da licitante, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

a)-Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

b)- Autorização de Funcionamento Especial – AFE – da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou publicação da autorização no Diário Oficial da União - DOU; conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077/2013 e Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII).

c)-Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em nome da Licitante/Distribuidora em licitações públicas:

d)- Certidão/Certificado de Registro e comprovação de regularidade da empresa junto à entidade profissional competente - emitido pelo Conselho Federal de Farmácia em vigor e com a indicação do responsável técnico da empresa.

e)-Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido os materiais do objeto da presente licitação, atestando a qualidade dos materiais ofertados e pontualidade nas entregas, em papel timbrado da empresa ou outro município, constando razão social e CNPJ.

V-Documentos necessários e suficientes para habilitação econômico-financeira da licitante, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

a)-Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação.

a1)-No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

13.1.2- Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas

13.1.3- Admite-se a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente ao envio dos documentos de habilitação, podendo ser anexado documento ausente apto a comprovar que a exigência já era atendida pelo proponente quando da apresentação de sua proposta, porém, que não tenha sido apresentado junto com os demais documentos de habilitação e/ou da proposta por equívoco ou falha (Acórdão 1211/2021–Tribunal de Contas da União

V - Declarações Complementares de Habilitação

a) Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação; Anexo **III**

b) Declaração ME/EPP; Anexo **IV**

c) Declaração empresa Menor Anexo **V**

d) Declaração de inexistência de fato impeditivo. Anexo **VI**

13.1.4 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outras à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

13.1.5- A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

13.1.6- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.1.7- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

13.1.8- A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156º da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13.1.9 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme previsto no artigo 64 da Lei 14.133/21 e IN 73/2022, art. 39, §4º, assim previsto:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

13.1.10 - Será assegurada a todos os licitantes a legitimidade para questionar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte do concorrente. No entanto, o abuso tanto da pretensão de usurpação, quando do questionamento será igualmente punido, conforme legislação pertinente;

13.2- No caso de arguição de qualquer um dos fatos acima, caberá ao recorrente o ônus da prova da alegação, devendo ser respeitados os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, antes da conclusão final administrativa.

13.2.1- A Comissão de análise da documentação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo ou a futura contratação.

14- RECURSOS E CONTRARRAZÕES

14.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em **campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

14.1.1- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

14.1.2- Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

14.1.3 - Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Fundação Municipal de Saúde de Arinos/MG, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

14.2 - Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente

14.2.1 - As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

14.3 - Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

14.6- Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.2.1- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

15.3- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1- Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o item ao licitante vencedor do respectivo item, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

16.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

17- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a)** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b)** a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- b)** Qualquer penalidades aplicadas serão transcritas e publicadas no diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de carta proposta;

Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

Anexo IV - Declaração ME/EPP;

Anexo V - Declaração empresa menor

Anexo VI - Declaração de inexistência de fato impeditivo.

Anexo VII - Minuta da Ata

18.1 - As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

18.2 - Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

18.3 - Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Fundação Municipal de Saúde de Arinos, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.4 - A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

18.5 - As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.7- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.8- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

19 - DO FORO

19.1- É eleito o Foro da Comarca de Arinos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da interpretação deste Edital que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arinos- MG, 09 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Pereira Gonçalves.
Secretária Executiva.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO I-TERMO REFERÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024.

1-DO OBJETO

1.1-Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde conforme condições deste Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

2.1. A aquisição de medicamentos e matérias constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

2.2. Além disso, o fornecimento de medicamentos é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamento pelo SUS – Sistema Único de Saúde

2.3- Neste contexto, faz-se necessário a realização de processo licitatório na forma de pregão eletrônico, para se atingir a plena satisfação na aquisição dos medicamentos e materiais médicos, hospitalar, tendo como finalidade obter melhor proposta e abranger o maior número de itens licitados.

-Planilha de quantitativo e preços de referência:

Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor UN	TOTAL
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA – PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO UNICO – PACOTE COM 100 UN	500	PCT	R\$ 8,73	R\$ 4.362,50
2	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda ADESIVO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR PARA FIXAÇÃO EXTERNA DE CÂNULA, SONDA OU CATETER NASAL, COMPOSTO POR NÃO TECIDO E ADESIVO ACRILATO, NA COR BEGE, ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, LONGA PERMANÊNCIA, FÁCIL REMOÇÃO. NÃO ESTÉRIL.TAMANHO ADULTO: 10X5,5 CM.	300	UN	R\$ 14,48	R\$ 4.344,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP	20000	UN	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TIPO BLISTER, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO: N° LOTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE/VENCIMENTO.	3000	UN	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP.	30000	UN	R\$ 0,16	R\$ 4.650,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP.	30000	UN	R\$ 0,18	R\$ 5.250,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25GX 31/2	2000	UN	R\$ 8,02	R\$ 16.030,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP.	3000	UN	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00
9	ALCOOL GEL A 70%, GALÃO 5 LITROS. PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS TIPO GALÃO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE.	100	UN	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
10	ÁLCOOL, A 70%, COM AÇÃO ANTI- SÉPTICA, SEM ENXÁGUE COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM 1LITRO.	3000	LITRO	R\$ 10,97	R\$ 32.895,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

11	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 G EM FIBRA 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CORANTES E CORRETIVOS.	1000	ROLO	R\$ 26,04	R\$ 26.040,00
12	ALMOTOLIA 500 ML BICO CURVO TRANSPARENTE	50	UN	R\$ 8,03	R\$ 401,50
13	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250ML, COR ESCURA (MARROM). CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	20	UN	R\$ 6,79	R\$ 135,80
14	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250ML. TRANSPARENTE. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	20	UN	R\$ 6,91	R\$ 138,20
15	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 500 ML, COR ESCURA (MARROM). CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	20	LT.	R\$ 8,96	R\$ 179,20



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

16	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 500 ML. TRANSPARENTE. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	20	LT	R\$ 7,53	R\$ 150,50
17	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE DE PVPI, EM SOLUÇÃO AQUOSA (DEGERMANTE)10%, IODO ATIVO. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR DE 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/MS.	200	LT.	R\$ 82,70	R\$ 16.540,00
18	ANTISSÉPTICO TÓPICO DE PVPI, (POLIVINILPIRROLIDONA) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICO)10%, IODO ATIVO. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR DE 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/MS.	200	UN	R\$ 82,84	R\$ 16.567,00
19	APARELHO DE PRESSÃO BRAÇO DIGITAL COM CARREGADOR	30	UN	R\$ 189,90	R\$ 5.696,85
20	APARELHO DE GLICEMIA ONCALL PLUS	30	UN	R\$ 57,13	R\$ 1.713,75



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

21	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1.8M UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE FRATURAS ÓSSEAS.COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, FIBRAS COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. MEDIDA: LARGURA 10CM X 1.8M	300	UN	R\$ 2,29	R\$ 685,50
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.8M UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE FRATURAS ÓSSEAS.COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, FIBRAS COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. MEDIDA: LARGURA 15CM X 1.8M	300	UN	R\$ 2,88	R\$ 864,00
23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1.8M UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE FRATURAS ÓSSEAS.COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, FIBRAS COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. MEDIDA: LARGURA 20CM X 1.8M	300	UN	R\$ 3,52	R\$ 1.054,50
24	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4.5 M COM 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA.	400	PCT	R\$ 10,81	R\$ 4.324,00
25	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4.5 M C/ 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA.	500	PCT	R\$ 13,89	R\$ 6.942,50
26	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4.5 M - COM 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA.	400	PCT	R\$ 15,88	R\$ 6.352,00
27	ATADURA GESSADA PARA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO 10CM X3M	500	UN	R\$ 3,41	R\$ 1.702,50
28	ATADURA GESSADA PARA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO15CM X3M. COMPOSIÇÃO : SUBSTRATO DE GAZE, 100% ALGODÃO,IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. MEDIDA: LARGURA 15CM X3M.	500	UN	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

29	ATADURA GESSADA PARA CONFEÇÃO DE APARELHO GESSADO 20CM X 4M. COMPOSIÇÃO : SUBSTRATO DE GAZE, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. MEDIDA: LARGURA 20CM X 4M.	500	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.747,50
30	BOBINA PAPEL MILIMETRADO PARA ECG 215MMX30 M COMPATIVEL APARELHO ECG BIONET	1	UN	R\$ 80,99	R\$ 80,99
31	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 2.000.	2000	UN	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
32	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO.	10	UN	R\$ 96,81	R\$ 968,10
33	CABO BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX 13 CM UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINAS Nº 10 A 15	30	UN	R\$ 20,10	R\$ 603,00
34	CABO BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX 13 CM UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINAS Nº 18 A 24	30	UN	R\$ 27,18	R\$ 815,40
35	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE COM REFORÇO INTERNO RÍGIDO, (COM FUNDO E CINTA RÍGIDA), BANDEJA PARA COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA DE 13 LITROS, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇAS RESISTENTES (TRAVA E CONTRA-TRAVA P/FECHAMENTO DA EMBALAGEM) IMPERMEABILIZADO, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM. CAPACIDADE: 13LITROS.	1000	UN	R\$ 36,19	R\$ 36.185,00
36	CAIXA PLASTICA 41 X 29 X 12,5 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). FABRICADA EM POLIETILENO RONDON, COR ÚNICA, TRANSPARENTE LEITOSO, COM A TAMPA JÁ INCLUSA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA/MS.	20	UN	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20
37	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO COMANDO PEDAL - AUTOCLAVÁVEL	50	UN	R\$ 379,82	R\$ 18.990,75



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

38	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 6.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EDESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO N° 3.0. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	10	UN	R\$ 69,48	R\$ 694,80
39	CATETER I.V N° 14 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	1000	UN	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
40	CATETER I.V N° 16 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	1000	UN	R\$ 1,03	R\$ 1.025,00
41	CATETER I.V N° 18 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	2000	UN	R\$ 0,82	R\$ 1.630,00
42	CATETER I.V N° 20 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	5000	UN	R\$ 0,89	R\$ 4.425,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

43	CATETER I.V Nº 22 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	20000	UN	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
44	CATETER I.V Nº 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	20000	UN	R\$ 1,13	R\$ 22.600,00
45	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS -ADULTO-FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	2000	UN	R\$ 1,98	R\$ 3.950,00
46	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS -INFANTIL-FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	500	UN	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
47	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS-NEONATAL-FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	500	UN	R\$ 4,65	R\$ 2.322,50
48	CLAMP - PRENDEDOR UMBILICAL ESTÉRIL PARA USO EM CORDÃO UMBILICALDE RECÉM-NASCIDOS, CONFECCIONADO EM POLIACETAL VIRGEM ESPECIAL, ATOXICO., HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, APIROGÊNICO, SISTEMA TIPO PINÇA EM V DENTADA DUPLAMENTE SERRILHADA E BORDAS ARREDONDADAS.PERMITE VEDAÇÃO DEFINITIVA.EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICOCO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM TODOS OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO ÚNICO.	2000	UN	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

49	COLAR CERVICAL ADULTO G CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACOLCHOAMENTO EM E.V.A, RADIOTRANSLUCIDO PARA RAO X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA. APOIO DE MENTO QUE SE AJUSTA AO QUEIXO, DOBRÁVEL, QUE PERMITA ACESSO A BOCA. AJUSTE EM VELCRO PARA PESCOÇO. QUE PERMITA REGULAGEM PARA SEM PESCOÇO, PEQUENO, REGULAR E ALTO POSSUINDO MARCAÇÃO NA LATERAL PARA OS 04 TAMANHOS. ABERTURA PARA ACESSO TRAQUEAL. REGULAGEM TOTAL EM 16 TAMANHOS, COM TRAVA DE REGULAGEM. BOTÃO PARA FIXAÇÃO DA REGULAGEM.	10	UN	R\$ 79,42	R\$ 794,20
50	COLAR CERVICAL ADULTO M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACOLCHOAMENTO EM E.V.A, RADIOTRANSLUCIDO PARA RAO X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA. APOIO DE MENTO QUE SE AJUSTA AO QUEIXO, DOBRÁVEL, QUE PERMITA ACESSO A BOCA. AJUSTE EM VELCRO PARA PESCOÇO. QUE PERMITA REGULAGEM PARA SEM PESCOÇO, PEQUENO, REGULAR E ALTO POSSUINDO MARCAÇÃO NA LATERAL PARA OS 04 TAMANHOS. ABERTURA PARA ACESSO TRAQUEAL. REGULAGEM TOTAL EM 16 TAMANHOS, COM TRAVA DE REGULAGEM. BOTÃO PARA FIXAÇÃO DA REGULAGEM.	10	UN	R\$ 78,27	R\$ 782,70
51	COLAR CERVICAL INFANTIL P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACOLCHOAMENTO EM E.V.A, RADIOTRANSLUCIDO PARA RAO X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA. APOIO DE MENTO QUE SE AJUSTA AO QUEIXO, DOBRÁVEL, QUE PERMITA ACESSO A BOCA. AJUSTE EM VELCRO PARA PESCOÇO. QUE PERMITAREGULAGEM PARA INFANTIL, PEDIÁTRICO E ADULTO PEQUENO POSSUINDO MARCAÇÃO NA LATERAL PARA OS 03 TAMANHOS. ABERTURA PARA ACESSO TRAQUEAL. REGULAGEM TOTALEM 12 TAMANHOS, COM TRAVA DE REGULAGEM. BOTÃO PARA FIXAÇÃO DA REGULAGEM.	10	UN	R\$ 43,39	R\$ 433,90
52	COLCHÃO DE ESPUMA PARA MACA 1,75 DE COMPRIMENTO X 0,56 LARGURA, DENSIDADE 28 REVESTIDO COM MATERIAL LAVAVEL.	10	UN	R\$ 320,79	R\$ 3.207,90
53	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX.	1000	UN	R\$ 0,80	R\$ 800,00
54	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL COM ESPÁTULA, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE 40 ML.	5000	UN	R\$ 1,29	R\$ 6.425,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

55	COMPRESSO TIPO CAMPO OPERATORIO - EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO; MEDINDO 45 X 50 CM; NÃO ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO; COMPLEMENTO: ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, COM 04 CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR BRANCA, COM AMARRACOES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO DAS MESMAS, BORDAS COM CAMPOS ARREDONDADOS, CADARÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, PESO 40 GR/UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	500	PCT	R\$ 101,63	R\$ 50.815,00
56	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML	200	UN	R\$ 20,11	R\$ 4.022,00
57	CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA 10X10CM	100	UN	R\$ 51,12	R\$ 5.112,00
58	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA EM PLACA DE TAM. 10 X 10 CM. CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA. INDICADO PARA USO EM FERIDAS INFECTADAS PARA MINIMIZAR O ODOR E TRATAR INFECÇÃO. É UM CURATIVO COM AÇÃO MICROBICIDA TÓPICA QUE NÃO DESENVOLVE RESISTÊNCIA.	100	UN	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
59	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO ESTERIL 15X15 CM SEMIPERMEÁVEL. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/MS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	100	UN	R\$ 91,40	R\$ 9.140,00
60	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA TAM. 15CMX15CM - HIPOALERGÊNICO, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA E PECTINA OU SIMILAR QUE PRODUZA O MESMO EFEITO COMPROVADAMENTE E PRATA (AG), EFEITO ANTIMICROBIANO, COM BORDA ADESIVA, RESISTENTE À ÁGUA, SERVINDO COMO BARREIRA PROTETORA CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, ANATÔMICO, MALEÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E MACIA. EMBALAGEM ESTÉRIL, ALUMINIZADA (PROTETORA), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UN	R\$ 38,45	R\$ 3.844,50
61	DETECTOR FETAL PORTATIL DISPLAY DIGITAL DF-4002 MEDPEJ - SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL,	5	UN	R\$ 794,36	R\$ 3.971,80



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	BOTÃO2REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME LATERAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. BATERIA DE 9 V X 200 MAH ALCALINA RECARREGÁVEL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). ALIMENTAÇÃO POR 01 BATERIA DE 9 V. X 200 MAH RECARREGÁVEL. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ALÇA BOLSA TRANSPORTE. DIMENSÕES: (L. P.A.) 100 X 33 X 130 MM. PESO LÍQUIDO: 260 GR. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
62	DETERGENTE DE ESTRUTURA MULTITENZIMÁTICA DE ALTA PERFORMANCE COM PH NEUTRO. CONCENTRADO E BIODEGRADÁVEL COM QUATRO ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IONICOS E ALCOOL ISOPROPILICO PROPORCIONANDO UMA AÇÃO DE SINERGIA E POTENCIALIZANDO O PODER DE LIMPEZA EM LAVADORAS ULTRA-SÔNICAS E MANUALMENTE. EMBALAGEM DE 05LITROS.	30	GALÃO	R\$ 450,51	R\$ 13.515,30
63	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA 1.5 CALORIAS SEM FIBRAS 1000ML- PTN: 15% ? 57G/L- CHO: 55% ? 200G/L- LIP: 30% ? 51G/L- FONTES DE PROTEÍNA: 56% CASEINATO DE CÁLCIO, 29% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE- FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA- FONTES DE LIPÍDIOS: 67% ÓLEO DE CANOLA, 33% ÓLEO DE MILHO- PERFIL LIPÍDICO: ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS: 5%, ÁCIDOS GRAXOS MONOINSATURADOS: 16%, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS: 11%- RELAÇÃO W6:W3: 4,61:1- OSMOLARIDADE: 416 MOSM/L H2O	300	UN	R\$ 55,79	R\$ 16.737,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

64	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O CONTROLE GLICÊMICO EM CASOS DE DIABETES. 1.0 CALORIAS 1000ML- DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA PT 17% - 8,6 G/200 ML CH 44% - 22 G/200 ML LIP 39% - 8,6 G/200 ML- SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.	300	UN	R\$ 62,44	R\$ 18.730,50
65	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA N° 19G.	1000	UN	R\$ 0,71	R\$ 710,00
66	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA N° 21G,	3000	UN	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
67	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA N° 23G,	6000	UN	R\$ 0,66	R\$ 3.930,00
68	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA N° 25G,	6000	UN	R\$ 0,72	R\$ 4.290,00
69	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA N° 27G,	3000	UN	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
70	DRENATOR COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA COM DISPOSITIVO PENIANO CAPACIDADE 1.200 ML	1000	UN	R\$ 9,74	R\$ 9.735,00
71	DRENO DE KHER EM SILICONE - DRENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA EVITANDO A COLABORAÇÃO E INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). TAMANHO 18	500	UN	R\$ 20,31	R\$ 10.152,50
72	DRENO DE KHER EM T TAYLOR NÚMERO 12. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL; MODELO T; PONTAS ATRAUMÁTICAS; COM HASTE DE 30 CM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTAR REGISTRO MS.	10	UN	R\$ 22,67	R\$ 226,70
73	DRENO DE PENROSE N° 1 O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, TAMANHO 1. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	40	UN	R\$ 17,45	R\$ 697,80
74	DRENO DE PENROSE N° 2 O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, TAMANHO 2. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	20	UN	R\$ 17,30	R\$ 346,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

75	DRENO DE PENROSE Nº 3 O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, TAMANHO 3. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO.	20	UN	R\$ 19,32	R\$ 386,30
76	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (04 DIAS). DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCI). PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	1000	PCT	R\$ 19,56	R\$ 19.560,00
77	EQUIPO MACROGOTAS COM ROLDANA PLÁSTICA COM INJETOR LATERAL, COM FILTRO CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, COMPRIMENTO DE 150CM OU SUPERIOR, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15MM) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER.	10000	UN	R\$ 1,85	R\$ 18.450,00
78	EQUIPO MICROGOTAS COM ROLDANA PLÁSTICA COM INJETOR LATERAL, COM FILTRO CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, COMPRIMENTO DE 150CM OU SUPERIOR, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15MM) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER.	10000	UN	R\$ 2,67	R\$ 26.650,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

79	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. EQUIPO COM ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL. REVERSÍVEL LUER LOCK 240 CM. ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	600	UN	R\$ 43,71	R\$ 26.226,00
80	ESCOVA PVPI PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS.	1000	UN	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
81	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL FECHO EM VELCRO COM ESTETOSCÓPIO BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO NEONATAL (CIRCUNFERÊNCIA DE 13 ATÉ 20 CM); INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA (50 X 250 MM); 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO; 1 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	UN	R\$ 119,13	R\$ 595,63
82	ESFIGNOMANOMENTRO ANEROIDE ADULTO BRAÇADEIRA OBESO QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE REDISTENCIA A IMPACTOS, RESISTÊNCIA A IMPACTO PODER CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANOMENTRO COM GIRAR 360 ° PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, LIVRE DE LATEX, BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA OBESO (34 A 52 CM - DIAMETRO DO BRAÇO), COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS, EM NAYLON E FECHO EM VELCRO.	10	UN	R\$ 381,58	R\$ 3.815,75
83	ESFIGNOMANOMENTRO ANEROIDE ADULTO QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE REDISTENCIA A IMPACTOS, RESISTÊNCIA A IMPACTO DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANOMENTRO COM GIRAR 360 ° PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, LIVRE DE LATEX, BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32 CM - DIAMETRO DO BRAÇO), COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS, EM NAYLON E FECHO EM VELCRO.	30	UN	R\$ 211,50	R\$ 6.345,00
84	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO (BOMBINHA) INFANTIL E ADULTO (3 MASCARAS)	10	UN	R\$ 43,51	R\$ 435,05



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

85	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10 CM X4,5 MTS CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA.	2000	ROLO	R\$ 18,79	R\$ 37.580,00
86	ESPÊCULO VAGINAL G ESTÉRIL, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÕES NO SEU INTERIOR, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, AUSÊNCIA DE MATERIAL ALÉRGICO OU NOCIVO A SAÚDE; SUPERFÍCIE LISAS E BORDAS DEVIDAMENTE ARREDONDADAS, ISENTAS DE REBARBAS, A FIM DE EVITAR TRAUMATISMO AO PACIENTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO E EMBALAGEM INDIVIDUAL, REEMBALADO DE ACORDO COM O FABRICANTE. NO INVÓLUCRO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: MARCA COMERCIAL E FABRICANTE; CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO; PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	200	UN	R\$ 4,29	R\$ 857,00
87	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS - ESTÉRIL, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	10000	UN	R\$ 1,80	R\$ 17.950,00
88	FERULA METALICA COMPRIDA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MAO 1MX 1,9 CM A 2,0 CM	2	PCT	R\$ 51,82	R\$ 103,63
89	FÉRULA METALICA COMPRIDA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO 1MX 1,5CM A 1,6 CM	1	PCT	R\$ 53,16	R\$ 53,16
90	FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM CONECTORES FEMEA (22MM) / FEMEA (15MM)-MACHO (22MM) CONECTOR PORTA FEMEA (15MM) MACHO (22MM) CONECTOR TUBO TAMANHOS FEMEA (22MM) / FEMEA (15MM)	200	UN	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
91	FIO SEDA 2.0 AGULHA 3 CM CILINDRICA INTESTINAL.	6	CAIXA	R\$ 108,84	R\$ 653,04
92	FIO SEDA 3.0 AGULHA 3 CM CILINDRICA INTESTINAL.	3	CAIXA	R\$ 90,83	R\$ 272,48
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA .2.0- AGULHA ½ CIRC. ROBUSTA 4-0 CM - 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES (UROLOGIA).	5	CAIXA	R\$ 533,91	R\$ 2.669,55
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 - AGULHA 4 CM 1/2 CIR. CILÍNDRICO 75 CAIXAS COM 36 UNIDADES.	7	CAIXA	R\$ 484,74	R\$ 3.393,18
95	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 - AGULHA 5/8 CIRC. ROBUSTA 3/7 CM - 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES (UROLOGIA).	1	CAIXA	R\$ 567,14	R\$ 567,14
96	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	CAIXA	R\$ 199,41	R\$ 1.196,43



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

97	FIO CATGUT CROMADO 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 4,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	CAIXA	R\$ 200,91	R\$ 1.205,43
98	FIO CATGUT CROMADO 3.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	CAIXA	R\$ 206,91	R\$ 1.241,43
99	FIO CATGUT CROMADO 4.0 - AGULHA ½ CIRC. CILIND. 1,5 CM - 75 CM (UROLOGIA) CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	CAIXA	R\$ 208,91	R\$ 1.253,43
100	FIO CATGUT SIMPLES 0.- AGULHA ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM ROBUSTA - 75 CM (FECHAMENTO GERAL) CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CAIXA	R\$ 233,10	R\$ 2.331,00
101	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - AGULHA ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM ROBUSTA - 75 CM (FECHAMENTO GERAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 235,60	R\$ 2.355,95
102	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 - AGULHA 1 ½ CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	CAIXA	R\$ 243,46	R\$ 1.460,73
103	FIO DE CERCLAGEM 0,10MMX 10M	1	ROLO	R\$ 189,48	R\$ 189,48
104	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PARA TUBOS DE 5,0 A 8,0 MM. COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM BAINHA DE PLÁSTICO. UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ORAL DA TRAQUEIA.	20	UN	R\$ 36,14	R\$ 722,80
105	FIO MONONYLON 0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 4,0CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 74,52	R\$ 745,15
106	FIO MONONYLON 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 4,0CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 90,68	R\$ 906,80
107	FIO MONONYLON 3.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 4.0 CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	30	CAIXA	R\$ 71,94	R\$ 2.158,05
108	FIO MONONYLON 4.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3.0 CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 69,95	R\$ 1.049,25
109	FIO MONONYLON 5.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3.0 CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 91,15	R\$ 1.367,25
110	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO 0, AGULHA ½ CIRC.CILIND. 4,0 CM ROBUSTA - 75 CM FECHAMENTO GERAL CAIXA COM 24 UNIDADES.	5	CAIXA	R\$ 148,15	R\$ 740,73
111	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MTS	500	UN	R\$ 8,61	R\$ 4.302,50



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

112	FITA MICROPOROSA UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS ORTOPÉDICOS 5CMX10M COMPOSIÇÃO: TECIDO NON-WOVEN A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO ACRÍLICO.MEDIDA: 5CM X 10M	300	UN	R\$ 11,14	R\$ 3.340,50
113	GAZE CORTADA (HIDRÓFILA) 7,5CM X 7,5CM 8 DOBRAS 9 FIOS 100 % ALGODÃO NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES	2000	PCT	R\$ 28,48	R\$ 56.960,00
114	GEL CONDUTOR GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR CONTATO. FRASCO COM 1000 ML.	20	LT	R\$ 19,04	R\$ 380,80
115	GLICERINA LIQUIDA INCOLOR FRASCO DE 1.000ML UM POUCO ESPESSO E INODORO. UTILIZADA GERALMENTE PARA HIDRATAR E AMACIAR A PELE, PROTEGENDO-A DAS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E EVITANDO QUE ESTA FIQUE SECA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/MS.FRASCO DE 1.000ML.	12	LT	R\$ 49,37	R\$ 592,44
116	IMOBILIZADOR DE CABEÇA DISPOSITIVO COM FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A CABEÇA E PESCOÇO DA VÍTIMA DE POSSÍVEIS TRAUMAS NA REGIÃO CERVICAL PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA, CONSTITUÍDO DE 5 PEÇAS, SENDO DUAS PARA AS LATERAIS DA CABEÇA, UMA BASE PARA SER FIXADA À PRANCHA, UM TIRANTE PARA TESTA E UM TIRANTE PARA O QUEIXO. ESTE DISPOSITIVO NÃO TEM A FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A REGIÃO CERVICAL, PORTANTO, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL. CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO: PEÇA LATERAL DA CABEÇA: 250 MM DE COMPR. X 130 MM DE ALT X 70 MM DE LARG. BASE: 400 MM DE COMPR. 260 MM DE LARGURA E 9 MM DE ESP. TIRANTE DA TESTA: 850 MM X 30 MM TIRANTE DO QUEIXO: 820 MM X 30 MM DESCRIÇÃO: PEÇA LATERAL DA CABEÇA: PEÇA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO, COM CÉLULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 30 E MÁXIMA DE 40, REVESTIDO COM 3 CAMADAS DE RESINA QUE TORNA A PEÇA LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL DE 80 MM DE DIÂMETRO QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR. NA FACE INFERIOR ESTÁ COLADO UM LAMINADO REFORÇADO DE POLIÉSTER EM QUE ESTÃO COSTURADAS DUAS CARREIRAS DE VELCRO GANCHO DE 25 MM NA COR PRETA QUE FORMAM UM	10	UN	R\$ 137,61	R\$ 1.376,10



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

SISTEMA DE FIXAÇÃO COM A BASE ONDE HÁ A PRESENÇA DE VELCRO ARGOLA. NA PARTE SUPERIOR LATERAL DA PEÇA HÁ UM CORTE ANGULAR PARA QUE OS TIRANTES DO QUEIXO E DA TESTA FIQUEM MELHOR FIXADOS. BASE: MALEÁVEL, CONFECCIONADA INTERNAMENTE EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO, COM CÉLULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 30 E MÁXIMA DE 40, TENDO TODA A SUPERFÍCIE, TANTO SUPERIOR COMO INFERIOR, RECOBERTA COM LAMINADO DE PVC REFORÇADO COM POLIÉSTER, RECOBERTO COM MAIS DUAS CAMADAS DE PVC TRANSPARENTE DE 8 MM, SOLDADOS ELETRONICAMENTE EM TODO O SEU CONTORNO DE FORMA A IMPEDIR A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS, TORNANDO A PEÇA LAVÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICA. POSSUI UMA PARTE CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DA CABEÇA DO PACIENTE, DIVIDINDO-A DAS LATERAIS QUE PRENDEM OS BLOCOS LATERAIS, POR SOLDA ELETRÔNICA. PRESENÇA DE 4 PEÇAS DE VELCRO ARGOLA DE 50 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADAS EM PVC TRANSPARENTE DE 0,8 MM E COLADAS NA BASE, ONDE SERÃO FIXADAS AS PEÇAS LATERAIS DA CABEÇA. ESTÃO COSTURADOS AO LAMINADO REFORÇADO QUE REVESTE A PARTE SUPERIOR, ONZE TIRANTES CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO DE 30 MM DE LARGURA X 40 MM DE COMPRIMENTO TENDO NA SUA EXTREMIDADE UM REGULADOR DE NYLON DE 30 MM DE LARGURA. AS COSTURAS SÃO REFORÇADAS COM PASSADAS SOBREPOSTAS. ESTES TIRANTES SERVEM PARA FIXAR A PEÇA À PRANCHA COM O AUXÍLIO DE DUAS ALÇAS DE 600 MM DE COMPRIMENTO COM A POSSIBILIDADE DE UM AJUSTE, DE ACORDO COM A LARGURA DA PRANCHA, ATRAVÉS DO AUXÍLIO DE VELCROS QUE ESTÃO COSTURADOS AO LONGO DA ALÇA. A ALÇA QUE FICA NA PARTE SUPERIOR SERVE PARA FIXAR A PEÇA EM PRANCHAS QUE TEM A ABERTURA NA PARTE SUPERIOR QUE AUXILIA PARA QUE A PEÇA FIQUE MELHOR FIXADA À PRANCHA, IMPEDINDO O DESLIZAMENTO CRÂNIO-CAUDAL. OITO TIRANTES, QUATRO EM CADA LATERAL, SERVEM PARA FIXAR UM TIRANTE PARA A TESTA E UM PARA O QUEIXO. SÃO CONFECCIONADOS COM QUATRO PEÇAS SOBRESSALENTE PARA QUE HAJA A POSSIBILIDADE DE REGULAR A ALTURA DA COLOCAÇÃO DOS TIRANTES. TIRANTE DA TESTA: 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA,				
---	--	--	--	--



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ALMOFADA CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO DE 190 MM X 30 MM X 16 MM. TIRANTE DO QUEIXO: 800 MM X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ABERTURA 100 MM DE COMPRIMENTO PARA ENCAIXE DO QUEIXO. ESTES TIRANTES PROPORCIONAM A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, MPEDINDO OS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÕES DE 5%.				
117	INDICADOR BIOLÓGICO, P/ MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA COM 10 AMPOLAS.	200	CAIXA	R\$ 111,27	R\$ 22.254,00
118	INDICADOR QUÍMICO BOWIE E DICK FOLHAS SPS VAPOR C/100UN	10	PCT	R\$ 1.095,00	R\$ 10.950,00
119	INDICADOR QUÍMICO P/MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5 OU 6 A VAPOR CXA 250 TIRAS DE 20 CM.	100	CAIXA	R\$ 145,18	R\$ 14.518,00
120	JOGO DE CÂNULA DE GUEDEL PLÁSTICA COM 06 PEÇAS CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORA, COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS DE 0 A 5 (Nº 0 – 50MM AZUL); (Nº 1 – 60MM – PRETA); (Nº 2 – 70MM – BRANCA); (Nº 3 – 80MM – VERDE); (Nº 4 – 90MM –AMARELA); (Nº 5 – 100MM – VERMELHA) .	5	JOGO	R\$ 55,49	R\$ 277,45
121	JOGO DE RABICHOS PARA ECG JOGO COM 05 RABICHOS DE DIFERENTES CORES PARA CONEXÃO EM CABO TRONCO DE SENSOR DE ECG COMPATÍVEL COM MONITOR OMNI 610 E 612.	2	JOGO	R\$ 397,68	R\$ 795,36
122	KIT DRENO TORÁCICO Nº 24: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 63,98	R\$ 639,80
123	KIT DRENO TORÁCICO Nº 20: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 63,88	R\$ 638,80
124	KIT DRENO TORÁCICO Nº 32: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 64,79	R\$ 647,90



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

125	KIT DRENO TORÁCICO N° 34: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 65,35	R\$ 653,45
126	KIT DRENO TORÁCICO N° 36: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 66,30	R\$ 663,00
127	KIT ELETRODOS (PONTAS DE CAUTÉRIO) AUTOCLAVÁVEIS PARA BISTURI ELÉTRICO	20	UN	R\$ 558,16	R\$ 11.163,20
128	KIT DRENO TORÁCICO N° 28: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	10	UN	R\$ 82,33	R\$ 823,30
129	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - ADULTO E INFANTIL - LÂMINA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; SUPORTE DA FIBRA ÓPTICA REMOVÍVEL; FIBRAS DE ALTA QUALIDADE GARANTEM EXCELENTE TRANSMISSÃO DE LUZ; ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR; AUTOCLAVÁVEL A 134 °C DURANTE 5 MINUTOS; ILUMINAÇÃO; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2,5V OU 3.5V; LÂMPADA DE LED DE 2.5V OU 3.5V JOGO COMPLETO. CABO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL); COMPATÍVEL COM A ISO7376<; ABERTURA NO CABO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL.	5	UN	1.689,54	R\$ 8.447,70
130	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO. PRESSÃO DIÂMETRO MÉDIO 38MM, ALTURA 41MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 1500MM (1,5MTS). NÃO TÓXICA E TRANSPARENTE, MÁSCARA COM PASSAGENS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO NO SEU INTERIOR. COPO EM POLIPROPILENO, MÁSCARA EM POLIETILENO E MANGUEIRA EM PVC. EMBALAGEM CONTENDO 01 MÁSCARA, 01UNIDADE NEBULIZADORA, 01 MANGUEIRA (EXTENSÃO) E 01 ELÁSTICO. TAMANHO ADULTO.	100	UN	R\$ 163,13	R\$ 16.312,50
131	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL. PRESSÃO DIÂMETRO MÉDIO 38MM, ALTURA 41MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 1500MM (1,5MTS). NÃO TÓXICA E TRANSPARENTE, MÁSCARA COM PASSAGENS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO NO SEU INTERIOR. COPO EM POLIPROPILENO, MÁSCARA EM POLIETILENO E MANGUEIRA EM PVC. EMBALAGEM CONTENDO 01 MÁSCARA, 01UNIDADE NEBULIZADORA, 01 MANGUEIRA	100	UN	R\$ 161,61	R\$ 16.160,50



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	(EXTENSÃO) E 01 ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL.				
132	LÂMINA P/BISTURI Nº11 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 57,60	R\$ 1.151,90
133	LÂMINA P/BISTURI Nº15 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 51,81	R\$ 1.036,20
134	LÂMINA P/BISTURI Nº20 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 55,00	R\$ 1.099,90
135	LÂMINA P/BISTURI Nº22 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 61,31	R\$ 1.226,20



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

136	LÂMINA P/BISTURI Nº23 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 60,03	R\$ 1.200,60
137	LANCETA DESCARTÁVEL ESPESSURA ULTRAFINA: 30G COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE. FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 200 UNIDADES	50	CAIXA	R\$ 30,73	R\$ 1.536,25
138	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	2000	PAR	R\$ 2,78	R\$ 5.550,00
139	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	5000	PAR	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
140	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	2000	PAR	R\$ 2,31	R\$ 4.610,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

141	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	500	PAR	R\$ 2,33	R\$ 1.162,50
142	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, NÃO ESTERIL.	500	CAIXA	R\$ 37,60	R\$ 18.800,00
143	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 100 UNIDADES LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, NÃO ESTERIL.	3000	CAIXA	R\$ 35,57	R\$ 106.710,00
144	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, NÃO ESTERIL.	300	CAIXA	R\$ 35,09	R\$ 10.525,50
145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 10CM X 25MTS	200	UN	R\$ 33,14	R\$ 6.628,00
146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, INIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 12CM X 25MTS	100	UN	R\$ 34,13	R\$ 3.412,50



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

147	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DAPELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, INIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 15CM X 25MTS	100	UN	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
148	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, INIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 20CM X 25MTS	200	UN	R\$ 60,35	R\$ 12.069,00
149	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO - COM BOTÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO.	5	UN	R\$ 46,44	R\$ 232,20
150	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - INFANTIL - COM BOTÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO.	5	UN	R\$ 45,43	R\$ 227,13
151	MANGUEIRA TRANÇADA PARA OXIGÊNIO MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 LIBRAS DE PRESSÃO, NA COR VERDE E COM CONEXÕES DE ACORDO COM O PADRÃO ABNT. NYLON TRANÇADO COM 3MT	50	UN	R\$ 193,63	R\$ 9.681,25
152	MANTA TERMICA MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10M X 1,40M.	10	UN	R\$ 11,63	R\$ 116,25
153	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, MOLDE RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL ELÁSTICO LATERAL PARA FIXAÇÃO AO ROSTO, 03 CAMADAS (CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA DE CELULOSE E FILTRO EM POLIPROPILENO), ATÓXICA, HIPOALERGÊNCIA, INODORA, COM TRATAMENTOREPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E RETENÇÃO MICROBIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 98,2%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INLAMÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	2000	CAIXA	R\$ 9,55	R\$ 19.100,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
154	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	50	UN	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
155	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	50	UN	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
156	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO NEONATAL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	50	UN	R\$ 44,68	R\$ 2.234,00
157	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 COM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PFF2 E N95 PELA NIOSH, QUE ESPECIFICA O MATERIAL PARA PROTEÇÃO À PARTÍCULA DA DIMENSÃO COMPATÍVEL À CONTAMINANTES DE TUBERCULOSE, SENDO UTILIZADA COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS BIOLÓGICAS TRANSPORTADAS PELO AR. EX.: MICOBACTERIUM TUBERCULOSIS. FORMATO CÔNCAVO, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COMPOSTA DE NÃO TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO UM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO-FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO, TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS COM O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 02 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO (CLIP) DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 08 GRAMAS.	100	UN	R\$ 4,17	R\$ 416,50
158	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE	20	UN	R\$ 52,66	R\$ 1.053,20



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	"VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.				
159	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO PEDIÁTRICO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	10	UN		
				R\$ 49,10	R\$ 491,00
160	MÁSCARA LARINGEA Nº 3 - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS; DISPONÍVEL TAMBÉM NO MODELO DESCARTÁVEL.	10	UN		
				R\$ 64,62	R\$ 646,20



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

161	MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGENIO CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, UTILIZADO EM INALOTERAPIA, COM OXIGÊNIO, COMPOSTO DE MASCARA COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL E MACIO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. FÁCIL LIMPEZA. COM DUAS ALETAS LATERAIS E DUAS PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ELÁSTICO CASO SEJA NECESSÁRIO. CABEÇOTE ROSQUEÁVEL PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM RECIPIENTE TRANSPARENTE RESISTENTE A QUEDA, GRADUADO, COM MICRONEBULIZADOR INTERNO, QUE NÃO DERRAME O MEDICAMENTO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 M. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVERÁ SER REPROCESSÁVEL E RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	100	UN		
				R\$ 22,37	R\$ 2.237,00
162	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, UTILIZADO EM INALOTERAPIA, COM OXIGÊNIO, COMPOSTO DE MASCARA COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL E MACIO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. FÁCIL LIMPEZA. COM DUAS ALETAS LATERAIS E DUAS PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ELÁSTICO CASO SEJA NECESSÁRIO. CABEÇOTE ROSQUEÁVEL PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM RECIPIENTE TRANSPARENTE RESISTENTE A QUEDA, GRADUADO, COM MICRONEBULIZADOR INTERNO, QUE NÃO DERRAME O MEDICAMENTO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 M. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVERÁ SER REPROCESSÁVEL E RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	100	UN		
				R\$ 18,30	R\$ 1.830,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO				
163	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO: ALTURA 9 CM, LARGURA 13,5 CM, PROFUNDIDADE 18 CM, PESO 0,100 KG, COR PRETO, EXPÕE CURVA PLESTIMOGRÁFICA. VALORES NUMERICOS DA SPO2 E FREQUENCIA DE PULSO, DE ALTA PRECISÃO, UTILISADO PARA AVALIAÇÃO CONTINUA DA SATURAÇÃO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE (SPO2) E FREQUENCIA DE PULSO EM PACIENTE. DESENVOLVIDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, LEVE 35 G, COMPACTO, POSSUI TELA DE LED AZUL COM VISUALIZAÇÃO AMPLA E NÍTIDA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE NIVEL DE BATERIA, CURVA GRAFICA DE SINAL, INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA ANTIALÉRGICA, AUTONOMIA DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO COM CARGA MAXIMA DA BATERIA (BATERIA RECARREGÁVEL É OPCIONAL) ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL (OPCIONAL). 1 ANO DE GARANTIA.	50	UN	R\$ 130,22	R\$ 6.510,75
164	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 60X 60 CM CAIXA COM 500 FOLHAS	20	CAIXA	R\$ 605,50	R\$ 12.110,00
165	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE 100 MM X 100 M	10	ROLO	R\$ 120,70	R\$ 1.207,00
166	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE 150 MM X 100 M	10	ROLO	R\$ 163,60	R\$ 1.635,95
167	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE 300 MM X 100 M	10	ROLO	R\$ 283,89	R\$ 2.838,90
168	PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM PVC DE GRAU MÉDICO, ESTERILZAVEIS POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMMA.	10	UNID	R\$ 13,13	R\$ 131,25
169	PINÇA ADSON BROWN 9 X 9 DENTES 12 CM P/ USO GERAL	5	UN	R\$ 82,05	R\$ 410,23
170	PINÇA ADSON COM DENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	5	UN	R\$ 117,05	R\$ 585,25
171	PINÇA ADSON SEM DENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	5	UN	R\$ 71,34	R\$ 356,68
172	PINÇA ALLIS 12 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 76,09	R\$ 1.521,80
173	PINÇA ALLIS 20 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 143,04	R\$ 2.860,80
174	PINÇA CHERON AÇO INOX 24 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	10	UN	R\$ 102,24	R\$ 1.022,40
175	PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1 X 2 20 CM	5	UN	R\$ 143,61	R\$ 718,05



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

176	PINÇA DE BACKHAUS 10 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
177	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 34,17	R\$ 683,40
178	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 38,77	R\$ 775,30
179	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	20	UN	R\$ 35,81	R\$ 716,10
180	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	20	UN	R\$ 33,89	R\$ 677,80
181	PINÇA HARTMAN 9 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	5	UN	R\$ 264,84	R\$ 1.324,20
182	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 14 CM	20	UN	R\$ 42,53	R\$ 850,60
183	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 16 CM	20	UN	R\$ 50,61	R\$ 1.012,20
184	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM	20	UN	R\$ 62,04	R\$ 1.240,70
185	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 16 CM	20	UN	R\$ 57,26	R\$ 1.145,10
186	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA CURVA 26 CM	5	UN	R\$ 178,23	R\$ 891,13
187	PINÇA MIXTER 24 CM	5	UN	R\$ 300,68	R\$ 1.503,40
188	PLACA-PACIENTE (PLACA DE RETORNO) PARA ELETROCAUTERIOPLACA INOX REUSÁVEL, 85 X 180 MM, CONECTOR MACHO (Ø 3,97 MM). COMPATÍVEL C ELETROCAUTERIO	5	UN	R\$ 710,44	R\$ 3.552,20
189	PORTA AGULHA DE BROWN 17 CM	10	UN	R\$ 247,08	R\$ 2.470,80
190	PORTA AGULHA LONGO MAYO HEGAR 25 CM	5	UN	R\$ 382,55	R\$ 1.912,75
191	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	20	UN	R\$ 56,15	R\$ 1.123,00
192	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM C/ VÍDIA	10	UN	R\$ 388,11	R\$ 3.881,10
193	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	20	UN	R\$ 263,67	R\$ 5.273,30
194	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO BIOLÓGICA MÃE E FILHO AZUL	300	UN	R\$ 1,73	R\$ 517,50
195	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO BIOLÓGICA MÃE E FILHO ROSA	300	UN	R\$ 1,73	R\$ 517,50



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

196	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) REANIMADOR PULMONAR MANUAL, ADULTO COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE PAREDE DUPLA DE SILICONE COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VOLUME MÁXIMO DE 1.300 ML; CONEXÃO AO PACIENTE: 22X15 MM; CONECTOR EXPIRATÓRIO MACHO30MM, PARA VÁLVULA DE PEEP; ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA DE CERCA DE 1500 ML, TODOS OS COMPONENTES SÃO AUTOCLAVAVEIS A 134°.	20	UN	R\$ 292,94	R\$ 5.858,80
197	REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU) REANIMADOR MANUAL COM MASCARA DE SILICONE Nº 1- TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL, CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRINCÍPIO DE CONSTRUÇÃO COM BOLSA DUPLA DE SILICONE DE 250ML (VOLUME INTERNO), AUTO-INFLÁVEL, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL NA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA PULMONAR DO R.N.;- A PRESSÃO DE VENTILAÇÃO PODE SER VARIADA DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEDOS APLICADOS PELO PROFISSIONAL AO COMPRIMIR A BOLSA DUPLA;-LIMITE DE PRESSÃO PARA MÁXIMA SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) CALIBRADA EM 40CMH2O CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO;- VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO EM POLICARBONATO, COM DIAFRAGMA DE SILICONE, QUE EVITAM A RE- INSPIRAÇÃO; - CONJUNTO DA VÁLVULA DE ENTRADA -ENGATES PERFEITOS PARA RESERVATÓRIO E MÁSCARA; -CONECTOR SITUADO NA VÁLVULA DE ENTRADA PARA ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO; - DIMENSÕES COMPACTAS, IDEAL PARA USO EM INCUBADORAS ESTACIONÁRIAS E DE TRANSPORTE; - RESERVATÓRIO DE O2 ATRAVÉS DE TUBO ACUMULADOR CORRUGADO (TRAQUÉIA) PARA SE OBTER MAIORES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - PERMITE O ACOPLAMENTO DE RESERVATÓRIO TIPO BOLSA PLÁSTICA; - AS PARTES SÃO DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM, POSSIBILITANDO O CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; -PERMITE A ADAPTAÇÃO DE VÁLVULA PEEP SEM A NECESSIDADE DE RETIRADA DA VÁLVULA ORIGINAL; -DIMENSÕES: 24 X 7,5CM; PESO: 320G; TUBO ACUMULADOR: 21CM, 65ML; - EQUIPADO COM: -MÁSCARA INFANTIL, DE FORMATO REDONDO, TOTALMENTE EM SILICONE, TAMANHO "1"; -ESTOJO PLÁSTICO, COM ZÍPER, PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO.	10	UN	R\$ 268,62	R\$ 2.686,15



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

198	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL, PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE- EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO FUMÊ E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO.	10	UN	R\$ 256,33	R\$ 2.563,25
199	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA. MADEIRA MARFIM ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	UN	R\$ 339,22	R\$ 678,44
200	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR ADULTO KIT RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR ADULTO COM 2500ML PARA AMBÚ DE SLICONE COM VÁLVULA DO RESERVATÓRIO COM DIAFRAGMA E EXTENSÃO PLÁSTICA COM CONECTOR.	10	UN	R\$ 148,82	R\$ 1.488,15
201	SABONETE LIQUIDO BEBE TRADICIONAL 500ML. FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL E PH DA PELE.	100	UN	R\$ 51,44	R\$ 5.143,50
202	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ) - FORMATO ANATÔMICO, SOLDA POR ULTRASSOM, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS - PCTE C/100 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00
203	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 3 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	CAIXA	R\$ 32,01	R\$ 12.802,00
204	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 5 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000	CAIXA	R\$ 35,32	R\$ 35.315,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

205	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL -10 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	CAIXA	R\$ 44,20	R\$ 44.200,00
206	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL -1ML C/AGULHA 13,4,5 (INSULINA) CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	CAIXA	R\$ 37,85	R\$ 11.355,00
207	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL -20ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	CAIXA	R\$ 62,89	R\$ 31.442,50
208	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% . 01 LITRO SOLUÇÃO ALCCÓLICA TÓPICA. UTILIZADO NO PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUÍMICA.	100	LT	R\$ 26,07	R\$ 2.606,50
209	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 01 LITRO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	50	LT	R\$ 49,26	R\$ 2.463,00
210	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 4% .01 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. UTILIZADO NA ANTISSEPSIA CIRÚRGICA DE PELE. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGSITRO MS. VOM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUÍMICA.	50	LT	R\$ 64,98	R\$ 3.249,00
211	SONDA DE FOLEY N° 18 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM TRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS	100	UN	R\$ 8,18	R\$ 818,00
212	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.º 08.	200	UN	R\$ 2,16	R\$ 431,00
213	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.º 10.	200	UN	R\$ 1,59	R\$ 317,00
214	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.º 12 .	200	UN	R\$ 1,55	R\$ 310,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

215	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.º 14 .	200	UN	R\$ 1,81	R\$ 361,00
216	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.º 16	200	UN	R\$ 1,83	R\$ 366,00
217	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06.	500	UN	R\$ 1,80	R\$ 897,50
218	SONDA DE FOLEY N° 16 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM TRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	100	UN	R\$ 7,63	R\$ 763,00
219	SONDA FOLEY N° 12 COM 2 VIAS DE SILICONE - PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. É APRESENTADA EM DIVERSAS OPÇÕES DE DIÂMETRO E VOLUME/CAPACIDADE DO BALÃO DE ANCORAGEM	100	UN	R\$ 7,02	R\$ 701,50
220	SONDA FOLEY N° 14 COM 2 VIAS DE SILICONE - PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. É APRESENTADA EM DIVERSAS OPÇÕES DE DIÂMETRO E VOLUME/CAPACIDADE DO BALÃO DE ANCORAGEM.	200	UN	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
221	SONDA FOLEY N° 16 COM 2 VIAS DE SILICONE - PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. É APRESENTADA EM DIVERSAS OPÇÕES DE DIÂMETRO E VOLUME/CAPACIDADE DO BALÃO DE ANCORAGEM	500	UN	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
222	SONDA FOLEY N° 18 COM 2 VIAS DE SILICONE - PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. É APRESENTADA EM DIVERSAS OPÇÕES DE DIÂMETRO E VOLUME/CAPACIDADE DO BALÃO DE ANCORAGEM	500	UN	R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
223	SONDA FOLEY N° 24 COM 2 VIAS DE SILICONE - PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. É APRESENTADA EM DIVERSAS OPÇÕES DE DIÂMETRO E VOLUME/CAPACIDADE DO BALÃO DE ANCORAGEM	200	UN	R\$ 8,92	R\$ 1.783,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18	200	UN	R\$ 3,71	R\$ 741,00
225	SONDA NASO-ENTÉRICA, ADULTO N 08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE EXCELENTE QUALIDADE. BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO. DEVERÁ POSSUIR FIO GUIA EM AÇO INOX. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PESO DISTAL EM POLIURETANO INCORPORADO A TUNGSTÊNIO. DEVERÁ POSSUIR MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM SUA EXTENSÃO.	30	UN	R\$ 18,08	R\$ 542,40
226	SONDA NASO-ENTÉRICA, ADULTO N 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE EXCELENTE QUALIDADE. BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO. DEVERÁ POSSUIR FIO GUIA EM AÇO INOX. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PESO DISTAL EM POLIURETANO INCORPORADO A TUNGSTÊNIO. DEVERÁ POSSUIR MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM SUA EXTENSÃO.	50	UN	R\$ 18,50	R\$ 925,00
227	SONDA NASO-ENTÉRICA, ADULTO N 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE EXCELENTE QUALIDADE. BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO. DEVERÁ POSSUIR FIO GUIA EM AÇO INOX. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PESO DISTAL EM POLIURETANO INCORPORADO A TUNGSTÊNIO. DEVERÁ POSSUIR MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM SUA EXTENSÃO.	50	UN	R\$ 19,60	R\$ 980,00
228	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°06	100	UN	R\$ 2,92	R\$ 291,50
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°08	100	UN	R\$ 3,29	R\$ 328,50
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°10	100	UN	R\$ 3,09	R\$ 309,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°12	200	UN	R\$ 2,86	R\$ 571,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°14	200	UN	R\$ 2,84	R\$ 567,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°16	200	UN	R\$ 2,91	R\$ 582,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°18	200	UN	R\$ 2,99	R\$ 598,00
235	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	200	UN	R\$ 3,38	R\$ 676,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00
237	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00
238	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 699,00
239	SONDA URETRAL N° 06	100	UN	R\$ 1,36	R\$ 136,00
240	SONDA URETRAL N° 08	100	UN	R\$ 1,56	R\$ 156,00
241	SONDA URETRAL N° 12	200	UN	R\$ 1,54	R\$ 308,00
242	SONDA URETRAL N° 14	200	UN	R\$ 1,63	R\$ 325,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

243	SONDA URETRAL N° 16	100	UN	R\$ 1,67	R\$ 167,00
244	SONDA URETRAL N° 18	100	UN	R\$ 1,55	R\$ 154,50
245	TERMÔMETRO DIGITAL, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, TEMPERATURA AMBIENTE ATUAL, TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA.	30	UN	R\$ 74,75	R\$ 2.242,50
246	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA. MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN MODERNO. LEVE E COMPACTO. MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C OU EM °F. EMBALAGEM INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/MS.	10	UN	R\$ 186,97	R\$ 1.869,65
247	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM FINA FINA CURVA	20	UN	R\$ 76,29	R\$ 1.525,80
248	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM FINA FINA RETA	20	UN	R\$ 98,03	R\$ 1.960,50
249	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM FINA ROMBA CURVA	30	UN	R\$ 62,06	R\$ 1.861,65
250	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM FINA ROMBA RETA	30	UN	R\$ 64,61	R\$ 1.938,30
251	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM ROMBA ROMBA CURVA	30	UN	R\$ 47,17	R\$ 1.414,95
252	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM ROMBA ROMBA RETA	30	UN	R\$ 48,24	R\$ 1.447,05
253	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 15 CM	20	UN	R\$ 62,06	R\$ 1.241,20
254	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 18 CM	20	UN	R\$ 68,39	R\$ 1.367,80
255	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 20 CM	10	UN	R\$ 73,98	R\$ 739,80
256	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 23 CM	5	UN	R\$ 93,58	R\$ 467,90
257	TESOURA DE METZENBAUM RETA 15 CM	20	UN	R\$ 71,75	R\$ 1.435,00
258	TESOURA DE METZENBAUM RETA 18 CM	20	UN	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
259	TESOURA DE METZENBAUM RETA 20 CM	5	UN	R\$ 84,64	R\$ 423,20
260	TESOURA IRIS CURVA	5	UN	R\$ 101,05	R\$ 505,23
261	TIRA DE TESTE DE PH VAGINAL	10	PCT	R\$ 79,44	R\$ 794,35
262	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS COM ROSCA DESCARTÁVEL, LUER LOCK. ESTÉRIL. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS.	500	UN	R\$ 1,37	R\$ 682,50



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

263	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (Á BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALÉRGICA, BRANCA, 30 GRAMAS, MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO (REDONDO) – PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PCT	R\$ 17,07	R\$ 3.413,00
264	TUBO LÁTEX (GARROTE LATEX) N°200 15 METROS	20	PCT	R\$ 24,63	R\$ 492,50
265	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR TUBO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 10X6 MM, UTILIZADO EM OXIGENOTERAPIA E ASPIRAÇÕES HOSPITALARES. ROLO COM 15 METROS.	30	ROLO	R\$ 195,54	R\$ 5.866,05
266	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2.0 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA; BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE; MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL; "CUFF" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE.	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50
267	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2.5 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA;BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE; MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL; "CUFF" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE.	50	UN	R\$ 6,72	R\$ 336,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.0 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA; BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE; MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL; "CUFF" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE.	50	UN	R\$ 6,35	R\$ 317,25
269	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.5 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA; BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE; MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL; "CUFF" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE.	50	UN	R\$ 5,81	R\$ 290,50
270	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.0. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA; BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE; MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL; "CUFF" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E	50	UN	R\$ 6,16	R\$ 307,75



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

	VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE.				
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.0 . EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE DE 2/ 2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	100	UN	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.5. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE DE 2/ 2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	100	UN	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
273	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.0 . EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE DE 2/ 2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	100	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

274	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.5. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	100	UN		
				R\$ 12,97	R\$ 1.296,50
275	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMÊTRO). EM METAL POLIDO E CROMADO, MOLA EM INOX PARA EQUIVALÊNCIA DA PRESSÃO NA ENTRADA E SAÍDA DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15, COM MANÔMETRO INDICADOR DE ALTAPRESSÃO DE 0 À 315 KFG/CM2, VÁVULA DE SEGURANÇA.	100	UN		
				R\$ 478,21	R\$ 47.820,50
276	VASELINA LÍQUIDA 100% - 1 LITRO	50	UN	R\$ 70,70	R\$ 3.534,75
277	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 120X100	100	PCT	R\$ 252,02	R\$ 25.202,00
278	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50	50	PCT	R\$ 78,89	R\$ 3.944,50
279	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75 PCT/50	50	PCT	R\$ 119,18	R\$ 5.959,00

Medicamentos

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor UN	Total
280	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 11,68	R\$ 23.353,33
281	ACETILCISTEÍNA 20MG/MXARO	300	FRASCO 120 ML	R\$ 19,65	R\$ 5.894,00
282	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE	300	FRASCO	R\$ 23,47	R\$ 7.042,00
283	ACETILCISTEÍNA 600MG SABOR LARANJAC/16 ENVELOPES DE 5G	20	CAIXA	R\$ 47,01	R\$ 940,27
284	ADENOSINA 3MG/ML	200	AMPOLA 2 ML	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
285	ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	20000	AMPOLA 10 ML	R\$ 0,94	R\$ 18.866,67
286	AMBROXOL CLOR.15MG/5ML	300	FRASCO 120 MILILITROS	R\$ 13,28	R\$ 3.983,00
287	AMBROXOL CLOR 30MG/5ML	500	FRASCO 120 MILILITROS	R\$ 24,75	R\$ 12.375,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

288	AMICACINA SULFATO 250MG/ML	500	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 12,26	R\$ 6.131,67
289	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDOS	1000	UN	R\$ 1,18	R\$ 1.183,33
290	AMIODARONA 50MG/ML - INJETÁVEL	1000	AMPOLA 3 MILILITROS	R\$ 5,79	R\$ 5.793,33
291	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	2000	UN	R\$ 1,42	R\$ 2.833,33
292	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (250 MG+62,5 MG/5 ML) PÓ P.SUSP. ORAL	300	FRASCO 75 MILILITROS	R\$ 48,65	R\$ 14.596,00
293	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+ 125 MG)	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
294	ANLODIPINO BESILATO 5MG	5000	UN	R\$ 0,29	R\$ 1.466,67
295	ANLODIPINO BESILATO 10MG	5000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.733,33
296	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
297	AZITROMICINA 200 MG/5ML- SUSP. ORAL	300	FRASCO 15 MILILITROS	R\$ 20,75	R\$ 6.225,00
298	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 3,03	R\$ 15.133,33
299	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	10000	UN	R\$ 0,25	R\$ 2.466,67
300	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG AMPOLA	10000	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
301	AMINOFILINA 24 MG AMPOLA	2000	FRASCO 10 MILILITROS	R\$ 12,37	R\$ 24.733,33
302	AMPICILINA 500G AMPOLA	1000	UN	R\$ 7,12	R\$ 7.116,67
303	AMPICILINA 1G AMPOLA	3000	UN	R\$ 7,89	R\$ 23.680,00
304	AMIPICILINA SODICA 2,0G +SULBACTAM 1,0G	2000	UN	R\$ 20,17	R\$ 40.346,67
305	ATROPINA 0,25 MG/1ML AMPOLA	2000	UN	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
306	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + PENICILINA PROCAINADA 100000UI + 300000UI, INJ	1000	UN	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
307	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML - SOLUÇÃO P/INALAÇÃO	500	FRASCO 20 MILILITROS	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
308	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS	100	FRASCO 20 MILILITROS	R\$ 7,60	R\$ 759,67
309	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - INJETÁVEL	8000	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
310	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI	8000	UN	R\$ 13,40	R\$ 107.200,00
311	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI	2000	UN	R\$ 13,02	R\$ 26.040,00
312	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	200	FRASCO 120 ML	R\$ 15,00	R\$ 2.999,33



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

313	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA	1000	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 2,18	R\$ 2.183,33
314	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	8000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 3,30	R\$ 26.426,67
315	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG AMPOLA	5000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
316	BUPIVACAÍNA +GLICOSE 5MG/ML +80MG/ML	3000	AMPOLA 4ML	R\$ 5,06	R\$ 15.190,00
317	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,58	R\$ 2.916,67
318	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
319	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	500	UN	R\$ 1,96	R\$ 978,33
320	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G/10ML FRASCO AMPOLA- IM	1000	UN	R\$ 18,89	R\$ 18.890,00
321	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G/10ML FRASCO AMPOLA - IV	10000	UN	R\$ 17,94	R\$ 179.400,00
322	CETOPROFENO 100 MG-PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IM	4000	UN	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
323	CETOPROFENO 100 MG-PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV	8000	UN	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
324	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	8000	AMPOLA 2ML	R\$ 2,66	R\$ 21.253,33
325	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	2000	UN	R\$ 0,47	R\$ 940,00
326	CINARIZINA 75 MG- COMPRIMIDO	2000	UN	R\$ 0,58	R\$ 1.153,33
327	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	FRASCO 50 MILILITROS	R\$ 24,23	R\$ 24.230,00
328	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG ML	300	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 8,86	R\$ 2.659,00
329	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDOS	2000	UN	R\$ 1,43	R\$ 2.853,33
330	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 0,98	R\$ 588,00
331	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - INJETÁVEL	5000	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 0,91	R\$ 4.533,33
332	CLORETO SÓDIO 20% - INJETÁVEL	600	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 1,03	R\$ 618,00
333	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	500	BISNAGA 30 GRAMAS	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
334	CLORIDRATO PETIDINA 50 MG/ML INJET.	500	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 23,34	R\$ 11.668,33
335	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML	200	AMPOLA	R\$ 32,86	R\$ 6.572,00
336	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG	100	AMPOLA 10ML	R\$ 264,16	R\$ 26.416,33



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

337	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	8000	AMPOLA 2ML	R\$ 4,23	R\$ 33.813,33
338	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 6,23	R\$ 3.116,67
339	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G/G	300	BISNAGA 30 GRAMAS	R\$ 80,95	R\$ 24.286,00
340	COLIRIO PVPI 2,5% -5ML	100	UN	R\$ 40,32	R\$ 4.031,67
341	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	10000	UN	R\$ 0,14	R\$ 1.366,67
342	CEFALEXINA 500MG	5000	UN	R\$ 2,35	R\$ 11.766,67
343	CEFALEXINA SUPENSÃO 250MG	200	FRASCO 60 MILILITROS	R\$ 21,07	R\$ 4.214,00
344	CEFALOTINA 1G FRASCO AMPOLA IM / IV	5000	FRASCO 1 GRAMA	R\$ 6,74	R\$ 33.716,67
345	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	5000	UN	R\$ 1,03	R\$ 5.133,33
346	CLINDAMICINA 150MG AMP	2000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
347	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	100	FRASCO 10ML	R\$ 14,52	R\$ 1.451,67
348	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - INJETÁVEL	1000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 4,55	R\$ 4.546,67
349	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) - CREME DERMAT.	100	BISNAGA 10 GRAMAS	R\$ 7,09	R\$ 708,67
350	DEXAMETASONA 4MG/ML IV/IM - INJETÁVEL	10000	AMPOLA 2,50 MILILITROS	R\$ 2,76	R\$ 27.633,33
351	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - INJETÁVEL	200	AMPOLA 2ML	R\$ 4,97	R\$ 993,33
352	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 2,74	R\$ 8.210,00
353	DIAZEPAM 10 MG- COMPRIMIDO	2000	UN	R\$ 0,64	R\$ 1.286,67
354	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDOS	1000	UN	R\$ 0,63	R\$ 626,67
355	DIMENIDRINATO + PIRODOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML- INJETÁVEL	500	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 8,24	R\$ 4.118,33
356	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO- SUBLINGUAL	1000	UN	R\$ 0,57	R\$ 570,00
357	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - GOTAS	800	FRASCO 10 MILILITROS	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
358	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ.	500	AMPOLA 20 MILILITROS	R\$ 13,61	R\$ 6.806,67
359	DEXAMETASONA 2 MG/ ML AMPOLA	1000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 8,26	R\$ 8.263,33
360	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG AMPOLA	10000	AMPOLA 3 MILILITROS	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
361	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP	5000	UN	R\$ 0,57	R\$ 2.866,67
362	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP.	15000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 2,17	R\$ 32.600,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

363	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDOS	2000	UN	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
364	ENEMA GLICERINADO (CLISTER) 12% FRASCO 500 ML COM Sonda RETAL	500	UN	R\$ 18,62	R\$ 9.308,33
365	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJET.	3000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 36,63	R\$ 109.890,00
366	EPINEFRINA 1MG/ML- (ADRENALINA) INJET.	3000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 1,70	R\$ 5.090,00
367	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333 MG (GOTAS)	100	FRASCO 20 MILILITROS	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
368	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 4,96	R\$ 24.783,33
369	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	500	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
370	ETOMIDATO 2MG/ML	200	AMPOLA 10ML	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
371	EFEDRINA 50MG/ML	500	AMPOLA 1ML	R\$ 24,31	R\$ 12.156,67
372	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 4,50	R\$ 2.248,33
373	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
374	FENITOÍNA 50 MG AMPOLA	2000	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
375	FLUMAZENIL 0,1 MG AMPOLA	200	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 11,30	R\$ 2.259,33
376	FUROSEMIDA 10 MG AMPOLA	5000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 2,21	R\$ 11.066,67
377	FLORATIL 200MG COMPRIMIDO	2000	UN	R\$ 8,90	R\$ 17.806,67
378	GLICEROL, 95%, SUPPOSITÓRIO INFANTIL	20	UN	R\$ 6,49	R\$ 129,87
379	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	200	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 4,18	R\$ 836,67
380	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA	3000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 4,16	R\$ 12.480,00
381	GENTAMICINA 80 MG AMPOLA	3000	AMPOLA 2 MILILITRO	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
382	GLICOSE 25% AMP.	2000	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 1,85	R\$ 3.706,67
383	GLICOSE 50% AMP.	2000	AMPOLA 10 MILILITROS	R\$ 2,62	R\$ 5.246,67
384	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	1000	AMPOLA 0,25 MILILITRO	R\$ 16,23	R\$ 16.226,67
385	HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA	5000	UN	R\$ 0,76	R\$ 3.783,33
386	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,31	R\$ 1.566,67
387	HALOPERIDOL 5MG AMPOLA	1000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 3,12	R\$ 3.123,33
388	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	1000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

389	HIDROCORTIZONA 500MG AMPOLA	5000	UN	R\$ 8,89	R\$ 44.466,67
390	IBUPROFENO 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	300	FRASCO 100 MILILITROS	R\$ 6,59	R\$ 1.978,00
391	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,84	R\$ 4.183,33
392	IMUNOGLOBULINA RHO D 300 MCG SOL INJ	100	UN	R\$ 400,27	R\$ 40.026,67
393	INSULINA, HUMANA, NPH 100U/ML INJET.	500	FRASCO 10 MILILITROS	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
394	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML INJET	500	FRASCO 10ML	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
395	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	100	FRASCO 120 ML	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
396	LEVOFLOXACINO 500MG	5000	UN	R\$ 2,23	R\$ 11.133,33
397	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - SEM VASOCONSTRITOR - INJETÁVEL	500	FRASCO 20 MILILITROS	R\$ 11,84	R\$ 5.918,33
398	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDOS	10000	UN	R\$ 0,28	R\$ 2.833,33
399	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR SOL INJ.	500	UN	R\$ 12,70	R\$ 6.350,00
400	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR SOL INJ.	3000	FRASCO 20 MILILITROS	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00
401	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML XAROPE	500	FRASCO 120 MILILITROS	R\$ 9,55	R\$ 4.776,67
402	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG- COMPRIMIDO	5000	UN	R\$ 0,55	R\$ 2.733,33
403	MANITOL 20%, INJETÁVEL	300	FRASCO 250 MILILITROS	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00
404	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,32	R\$ 1.616,67
405	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
406	METILERGOMETRINA MELEATO 0,2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 4,28	R\$ 21.383,33
407	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - GOTAS	300	FRASCO 10 MILILITROS	R\$ 5,12	R\$ 1.535,00
408	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	10000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 1,53	R\$ 15.266,67
409	METOPROLOL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	200	AMPOLA 5 MILILITROS	R\$ 47,96	R\$ 9.592,00
410	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - CPS	5000	UN	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
411	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,55	R\$ 2.733,33
412	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000	BOLSA 100 MILILITROS	R\$ 10,20	R\$ 40.813,33
413	MORFINA SULFATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 1 MILILITROS	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

414	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOL INJETÁVEL	1000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 8,14	R\$ 8.143,33
415	METFORMINA 500MG COMP	5000	UN	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
416	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	5000	UN	R\$ 0,43	R\$ 2.166,67
417	MIDAZOLAM 5 MG AMPOLA	1000	AMPOLA 3 MILILITROS	R\$ 7,87	R\$ 7.873,33
418	NALOXONA 0,4 MG SOL INJETÁVEL	200	AMPOLA 1 ML	R\$ 28,82	R\$ 5.764,67
419	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POM.	300	TUBO 10 GRAMAS	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
420	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
421	NITROGLICERINA 5 MG ML INJETÁVEL	300	AMPOLA 10 ML	R\$ 57,39	R\$ 17.217,00
422	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML IV CX/5AP X 2ML	500	AMPOLA 2ML	R\$ 34,41	R\$ 17.203,33
423	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000	AMPOLA 4 MILILITROS	R\$ 4,62	R\$ 9.246,67
424	OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 6,34	R\$ 19.020,00
425	ÓLEO DE GIRASSOL+TRIGLICERÍDEOS+LECITINA+RETINOL+TOCOFEROL - SOL CREMOSA	200	UNIDADE 100 MILILITROS	R\$ 7,44	R\$ 1.488,67
426	ÓLEO MINERAL 100%	300	FRASCO 100 MILILITROS	R\$ 9,09	R\$ 2.726,00
427	OMEPRAZOL 40-INJETÁVEL	5000	UN	R\$ 11,36	R\$ 56.800,00
428	OMEPRAZOL 20MG	10000	UN	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
429	OXACILINA 500MG- FRASCO AMPOLA	3000	UN	R\$ 5,07	R\$ 15.220,00
430	OXACILINA 500MG CX/100 F/A OXANON	5000	UN	R\$ 6,05	R\$ 30.233,33
431	OLEO DE PRIMULA 500MG	500	UN	R\$ 27,15	R\$ 13.576,67
432	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDOS	10000	UN	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
433	PREDNISOLONA 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	500	FRASCOS 100 MILILITROS	R\$ 36,78	R\$ 18.391,67
434	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
435	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,78	R\$ 3.883,33
436	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,53	R\$ 2.633,33
437	PROMETAZINA 25MG/ML - INJETÁVEL	3000	AMPOLA 2 MILILITROS	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00
438	PROTAMINA 1000UI 10MG/ML INJ AMP 5 ML	200	AMPOLA 5 ML	R\$ 8,14	R\$ 1.628,67
439	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	500	FRASCO 15 MILILITROS	R\$ 5,15	R\$ 2.576,67



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

440	PROPANOLOL 40MG COMP	10000	UN	R\$ 0,23	R\$ 2.333,33
441	PROPOFOL 10MG/ML	100	AMPOLA	R\$ 17,16	R\$ 1.715,67
442	S.G.F. (SORO GLICOFISIOLOGICO) 250ML	3000	UN	R\$ 8,05	R\$ 24.160,00
443	S.G.F. (SORO GLICOFISIOLOGICO) 500 ML	3000	UN	R\$ 9,58	R\$ 28.750,00
444	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊS	1000	ENELOPE 27,90 GRAMAS	R\$ 2,60	R\$ 2.596,67
445	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	2000	AMPOLA 5ML	R\$ 23,35	R\$ 46.693,33
446	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE	300	FRASCO 120 MILILITROS	R\$ 6,67	R\$ 2.000,00
447	SALBUTAMOL 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	500	AMPOLA 1 MILILITRO	R\$ 18,07	R\$ 9.036,67
448	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	500	FRASCOS 10ML	R\$ 24,67	R\$ 12.333,33
449	SALBUTAMOL 100CG SPRAY 200 DOSES	500	FRASCOS	R\$ 23,97	R\$ 11.983,33
450	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 0,32	R\$ 1.583,33
451	SIMETICONA 75MG/ML	50	FRASCO 15ML	R\$ 9,65	R\$ 482,33
452	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	1000	UN	R\$ 0,74	R\$ 743,33
453	SORO FISIOLOGICO 1000ML	3000	UN	R\$ 17,27	R\$ 51.800,00
454	SORO RINGER LACTATO 500ML	3000	UN	R\$ 17,90	R\$ 53.690,00
455	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	2000	UN	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00
456	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	500	AMPOLA 10 ML	R\$ 11,46	R\$ 5.730,00
457	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME DERMATOLÓGICO	30	POTE 400 GRAMAS	R\$ 37,11	R\$ 1.113,40
458	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL	300	FRASCO 100 MILILITROS	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
459	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG - COMPRIMIDOS	5000	UN	R\$ 4,53	R\$ 22.650,00
460	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETROPINA 16MG/ML -AMPOLA	2000	AMPOLA 5 ML	R\$ 4,24	R\$ 8.473,33
461	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	3000	UN	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
462	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML	300	FRASCO 30 ML	R\$ 4,56	R\$ 1.367,00
463	SUXAMETONIO 100MG	400	FRASCO AMPOLA	R\$ 17,88	R\$ 7.152,00
464	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	6000	UN	R\$ 15,53	R\$ 93.200,00



3-PESQUISA DE PREÇOS.

4 - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS.

6-FORMA DE ENTREGA.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

6.1-O prazo de entrega dos medicamentos/produtos pela adjudicatária é de 08 (oito) dias úteis pós a emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo setor de compras.

6.1.1-Caso a Contratada tenha dificuldade em adquirir algum medicamento/produtos deverá comunicar, por escrito, ao Requisitante, no prazo máximo de 06 (seis), para que os mesmos possam, em tempo, tomar as medidas cabíveis, buscando atender as necessidades dos pacientes

6.1.2-os medicamentos/produtos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulado. Os medicamentos termolábeis e os demais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade

6.1.3 -A validade dos medicamento/produtos não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 80% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

7-DO PAGAMENTO.

7.1-O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Secretaria Executiva, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

7.1.1-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.1.2-O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos bens efetivamente entregues.

7.1.3-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.4-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.1.6-Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.1.6-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.8- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12. e Decreto Municipal nº 2513/2023.

7.1.9- A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES NACIONAL.

8- DA REVISÃO DOS PREÇOS.

8.1- Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

8.1.1. Em caso de aumento, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe previsto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.1.3- A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

8.1.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados na Fundação Municipal de Arinos.

9-DA VIGENCIA DA ATA.

9.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da lei federal 14.133/2021).

9.2- O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3- Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal n. 14.133,



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

de 1º de abril de 2021, e art. 15 § 1º- Decreto Municipal nº 2.386/2022, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

10- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I- da Detentora da Ata.

- a)-** entregar o medicamentos/produtos conforme especificações na solicitação, e em consonância com o contrato.
- b)-** manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)-** providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;
- d)-** arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do medicamento objeto deste contrato;
- e)-** arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivos do contratado;
- f)-** responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- g)-** constar na nota fiscal, dados bancários e considerar razão social da prefeitura “município de Arinos”.
- h)-** em caso de não aceitação, quando do recebimento provisório dos medicamentos, fica o contratado obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo estipulado na clausula quinta, contados da notificação a ser expedida pela secretaria requisitante.
- i)-** os medicamentos/produtos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulado. Os medicamentos termolábeis e os demais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.
- j)-** em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, o contratante, por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes
- k)-** As empresas também deverão fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE,



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

I)- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

II- Da Fundação Municipal.

a)- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seu (s) anexo (s);

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos para fins de aceitação e recebimento;

b)- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

c)- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d)- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seu (s) anexo (s);

e)- Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11- DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- Caberá a Fundação Municipal de Saúde de Arinos, órgão gerenciador para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, respeitando, ainda, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

12.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

13 CANCELAMENTO DA ATA.

13.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II- não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

III- não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

13.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado: a) - por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

14-DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal no 14.133/2021.

14.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15-DISPOSIÇÕES FINAIS.

15- Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Arinos-MG, 09 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Pereira Gonçalves.
Secretária Executiva.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO II
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

À Fundação Municipal de Saúde de Arinos- MG.

Prezados Senhores,

Ref: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 Apresentamos nossa proposta para Aquisição dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:-----

CNPJ:-----

ENDEREÇO e TELEFONE:-----

Representante:.....

Item	Und	Quant	Produto	Marca	P.unt	P.Total
Valor Global da Proposta						

2.2- Valor Global da Proposta R\$----- (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

2.3- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

2.4- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

Valor Total de proposta R\$ ----- (xxxxxx)

Local: Data:/...../20...

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO- PROCESSO Nº 28/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2024**

PREGÃO ELETRONICO nº001/2024 .

OBJETO: contratação de empresa para a aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde, conforme especificados no Anexo I- Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 001/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

_____ de _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO IV DECLARAÇÃO ME/EPP

PROCESSO Nº 028/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA** para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

_____ de _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

_____ de _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº , sediada à Rua/Avenida nº , Setor/Bairro , na cidade de Estado de , neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor , nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na , portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

_____ de _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

***A presente Ata de Registro de Preços nº---
.../2024, tem por objeto o fornecimento de
medicamentos e materiais médico
hospitalares firmado entre a Fundação
Municipal de Saúde, e a empresa.
..... na forma e condições abaixo
especificadas.***

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o 18.650.424/0001-67, situada à Rua José Gomes Viana, 1200, Centro, Arinos-MG, neste ato representada pela sua Presidente a senhora, _____, inscrita no CPF sob o nº _____ residente e domiciliada nesta cidade de Arinos/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 Lei Complementar 147/2014, e Decreto Municipal nº 2.386/2022, e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº----/2024, PARA REGISTRO, e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ com sede/endereço na _____, Estado de xx, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF n.º _____, portador do RG n.º _____ residente na cidade de _____, doravante denominada simplesmente **Detentor da Ata**, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, de preços mediante as condições a seguir pactuadas

1-DO OBJETO.

1.1-A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuros e eventuais fornecimentos de medicamentos e materiais médicos hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde da unidade hospitalar.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Fundação Municipal de Saúde a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento.

2- DOS PREÇOS REGISTRADOS.

[illegible]

3- DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS/PRODUTOS.

3.1.1-Caso a Contratada tenha dificuldade em adquirir algum medicamento/produtos deverá comunicar, por escrito, ao Requisitante, no prazo máximo de 06 (seis), para que os mesmos possam, em tempo, tomar as medidas cabíveis, buscando atender as necessidades dos pacientes

3.1.3 -A validade dos medicamento/produtos não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 80% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

4.1-O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, mediante o recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Fundação Municipal,



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

4.1.1-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.1.2-O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos bens efetivamente entregues.

4.1.3-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.1.4-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.1.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.1.6-Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.1.6-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.8-Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12. e Decreto Municipal nº 2513/2023.

4.1.9-A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES NACIONAL

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

5.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

5.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

6.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da lei federal 14.133/2021).

6.2- O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3- Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 15 § 1º- Decreto Municipal nº 2.386/2022, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

7-REVISÃO DOS PREÇOS.

7.1- Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

7.1.1. Em caso de aumento, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

7.1.2. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe previsto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

7.1.3- A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

7.1.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Arinos.

8-OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I- da Detentora da Ata:

- a)-** entregar o medicamento/produtos conforme especificações na solicitação, e em consonância com esta Ata, inclusive quanto ao prazo da entrega.
- b)-** manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)-** providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;
- d)-** arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do medicamento objeto deste contrato;
- e)-** arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivos do contratado;
- f)-** responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- g)-** constar na nota fiscal, dados bancários e considerar razão social da prefeitura "município de Arinos".
- h)-** em caso de não aceitação, quando do recebimento provisório dos medicamentos, fica o contratado obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo estipulado na cláusula quinta, contados da notificação a ser expedida pela secretaria requisitante.
- i)-** os medicamentos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulado. Os medicamentos termolábeis e os demais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.
- j)-** em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, o contratante, por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes
- k)-** As empresas também deverão fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE,
- l)-** Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

II- Da Fundação Municipal.



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

a)-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seu (s) anexo (s);

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos para fins de aceitação e recebimento;

b)-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

c)-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d)-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seu (s) anexo (s);

e)-Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9-DO GERENCIAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

9.1- Caberá a Fundação Municipal de Saude de Arinos, órgão gerenciador para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, respeitando, ainda, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

10.1.2- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

10.1.3- Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

10.1.4- Por razões de interesse público

10.1.5- O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.6- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

10.1.7- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

10.1.8- Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, 1.200 – CEP: 38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
fundacao@arinos.mg.gov.br

10.1.9- Por razões de interesse público

11- DAS PENALIDADES.

11.1-Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal no 14.133/2021.

11.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12-DO FORO.

12.1- É eleito o Foro da Comarca de Arinos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da interpretação desta Ata, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Arinos, _____ de _____ de 2024.

Fundação Municipal de Saúde de Arinos

----- – **Presidente da FMS.**

Contratante

EMPRESA

Representante legal Cargo

Detentor da Ata.

TESTEMUNHAS:

_____/	_____/
Nome:	Nome:
RG:	RG: